



Câmara Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA DA CÂMARA DE Nº 03/95
De 02 de Agosto de 1.995

Concede licença à Vereador

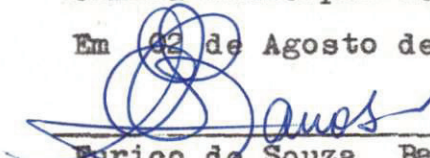
A Mesa da Câmara Municipal de Sarapuí, Est. de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 67 do Regimento Interno da Casa, expede o seguinte Ato;

ARTIGO 1º - Fica licenciado pelo período de 12 meses a partir de 01.08.95, o Vereador titular FRANCISCO ROBERTO PRESTES, conforme requerimento datado de 21.07.95 e aprovado por esta Casa de Leis em sessão do dia 01.08.1995.

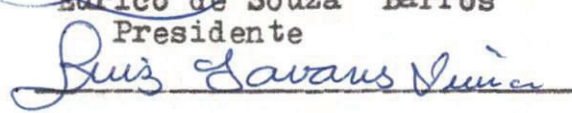
ARTIGO 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo em 1.08.95.

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 02 de Agosto de 1.995



Enrico de Souza Barros
Presidente



Luiz Tavares Vieira
Secretário

Publicado pela secretaria em data supra.